
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 159/2021, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RIVELINO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.820.534-15, matrícula nº 1302, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro P.A.III, Licença – Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses – período de 11 de outubro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 11 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de outubro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:C35741CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2021. Edição 2630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>